



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 803/85 de 11 de SETEMBRO de 1985

Dr. Eleuterio Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei e de acordo com o ítem II do artigo 4º da Lei nº 765/84,

DECRETA :

Artigo 1º:- Fica aberto no Departamento de Finanças um crédito adicional no valor de Cr\$ 52.500.000 (cinquenta e dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), destinados a suplentação das seguintes dotações orçamentarias:

Orgão	2	- CHEFIA do EXECUTIVO	
Un. Orç.	2.2	- ASSESSORIA JURIDICA	
Elemento	3132	- OUTROS SERVIÇOS e ENCARGOS.....Cr\$	10.000.000
Orgão	5	- DEPARTAMENTO de OBRAS, PLANEJAMENTO e SERVIÇOS PUBLICOS	
Un. Orç.	5.2	- SERVIÇOS de ESTRADAS MUNICIPAIS	
Elemento	3132	-- OUTROS SERVIÇOS e ENCARGOS.....Cr\$	10.000.000
Un. Orç.	5.3	- SERVIÇOS de AGUA e ESGOTO	
Elemento	3120	- MATERIAL de CONSUMO.....Cr\$	5.000.000
Un. Orç.	5.7	- CEMITÉRIO	
Elemento	4120	- EQUIPAM. e MATERIAL PERMANENTE Cr\$	3.000.000
Orgão	7	- DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO e CULTURA	
Un. Orç.	7.1A	- ENSINO PRIMEIRO GRAU FPM	
Elemento	3132	- OUTROS SERVIÇOS e ENCARGOS.....Cr\$	2.500.000
Un. Orç.	7.2	- SERVIÇOS de MERENDA ESCOLAR	
Elemento	3113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....Cr\$	2.000.000
Orgão	8	- ENCARGOS GERAIS do MUNICIPIO	
Un. Orç.	8.2	- DESPESAS DIVERSAS da ADMINISTRAÇÃO	
Elemento	3261	- JUROS DIVIDA CONTRATADA.....Cr\$	<u>20.000.000</u>
Total da suplementação			Cr\$ 52.500.000

Segue as fls. 02.....



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 02.....

DECRETO Nº 803/85 de 11 de SETEMBRO de 1985

Artigo 2º:- A suplementação de que trata o artigo anterior será coberta com recursos a que alude o inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964

Artigo 3º:- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Louveira

Em 11 de Setembro de 1.985

Dr. Eleuterio Bruno Malerba Filho
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 11 de Setembro de 1.985.

Jose Argentieri
Diretor do Departamento de Administração